

PORTARIA Nº 480, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Público Efetivo – Auxiliar Escolar ”

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 90, inciso VI e 116, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Orgânica do Município, promulgado em 29 de junho de 1990,

Considerando o requerimento protocolizado onde a servidora pública efetiva, **LILIAN DAMASCENO MIRANDA DE SOUZA**, solicita a sua exoneração do cargo efetivo de AUXILIAR ESCOLAR;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **LILIAN DAMASCENO MIRANDA DE SOUZA**, brasileira, servidora pública efetiva sob a matrícula nº 52262, titular do CPF 048.442.876-48, do cargo público efetivo de **AUXILIAR ESCOLAR**, junto ao Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta portaria surtirá os seus efeitos legais a partir do último dia de efetivo exercício do cargo a ser apurado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria.

Registre-se e cumpra-se a presente Portaria.

Conselheiro Lafaiete, 10 de fevereiro de 2014.

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal